

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01º VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial Autos n° 1002301-07.2015.8.26.0347

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida por BRAZILIAN WELDING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de julho de 2023, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.



Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)9
II.1.1.3. Patrimônio Líquido9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado10
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas14
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 15
Anexo VI – Cronograma Processual16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 17
Glossário 18

LASPRO

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido inicial foi ajuizado em 19/06/2015, sendo esse homologado em 20/02/2017. Após novas negociações com os credores, foi aprovado novo aditivo em 05/05/2021.

Com relação aos pagamentos a Classe I, este Administrador Judicial recebeu a composição analítica dos totais desses pagamentos, sendo pago R\$ 3.691.653,18 aos credores concursais dessa Classe e R\$ 2.116.884,60 atinentes aos créditos extraconcursais trabalhistas. Aos credores da Classe IV foi pago o total de R\$ 134.981,18. Já a Classe III, aguarda o andamento do processo de dação em pagamentos de 4 imóveis.

No que tange a posição econômico-financeira, em julho de 2023, a Recuperanda auferiu o valor de R\$ 2,4 milhões em Receita Líquida, insuficientes para cobrir as despesas do período, resultando em prejuízo. Dessa maneira, permanece em situação deficitária, refletido no prejuízo acumulado em R\$ 1,4 milhões, no acumulado, até julho de 2023

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.



Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 1 de setembro de 2023.

Oreste Nestor de Souza Laspro

Administrador Judicial

OAB/SP n° 98.628



Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A Brazilian Welding Indústria e Comércio de Máquinas Ltda., com sede à Rua Bambozzi, 522 – Centro – Matão/SP, inscrita CNPJ sob nº 03.868.938/0001-16, foi fundada em 25/05/2000. Tem como atividade econômica principal a fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes. Além da manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Parti	cipação	%
Agopecuária Bambozzi S/A	R\$ 5.8	63.960,00	99,9993%
Bruno Bambozi Filho	R\$	10,00	0,0002%
Antonio Bambozzi	R\$	10,00	0,0002%
Warner Antonio Bambozzi	R\$	10,00	0,0002%
Heder Luiz Bambozzi	R\$	10,00	0,0002%
Total	R\$ 5.	864.000,00	100,0000%



Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de julho de 2023 prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	jun/23	jul/23
Ativo	67.444.903	67.699.929
Ativo Circulante	18.901.822	19.141.223
Caixa Geral	456.858	456.858
Banco Conta Movimento	496,5	818,47
Contas Correntes	10.380	53.576
Estoques	1.570.304	1.476.363
Duplicatas a Receber	10.940.092	11.077.328
Impostos e Contribuições a Recuperar	66.884	126.308
Impostos e Contribuições a Apropriar	800,27	841,12
Impostos sobre Remessas Enviadas	943.111	943.579
Bloqueio Judicial	989.575	990.075
Empréstimos - Empresas do Grupo	1.279.495	1.279.495
Adiantamentos Realizados	2.643.826	2.735.981
Ativo Não Circulante	48.543.081	48.558.706
Realizável a Longo Prazo	48.369.029	48.383.873
Impostos e Contribuições a Apropriar	47.784.543	47.784.633
Depósitos Judiciais	584.485	599.241
Imobilizado	120.350	121.130
Intangível	53.702	53.702
Passivo	67.444.903	67.699.929
Passivo Circulante	205.238.503	205.566.636
Fornecedores	8.012.950	7.761.490
Salários, Encargos Sociais e Outros	6.373.938	6.414.116
Obrigações Fiscais	2.082.486	2.088.450
Duplicatas Descontadas	1.791.567	1.985.825
Impostos sobre Remessas Recebidas	4.555.843	4.569.327
Comissões a Pagar	64.250	34.739
Credores Diversos	14.414.842	14.389.442
Parcelamentos de Impostos e Contribuições	25.132	16.862
Empréstimos - Empresas do Grupo	18.764.372	19.183.324
Parcelamentos de ICMS (SP) - ST	7.977	7.977
Processos Trabalhistas a Pagar	7.574.121	7.514.844
Rescisões - Pós Recuperação Judicial	7.324.517	7.324.517
Parcelamento de IRRF	-3.264	-3.264
Apropriação de Férias, 13 Salário e Encargos	562.409	591.625
Divida Ativa PGFN	133.687.363	133.687.363
Passivo Não Circulante	708.314	702.463
Parcelamentos de Impostos e Contribuições	-68.741	-74.592
Parcelamento de ISS	13.671	13.671
Parcelamento - Obrigações Sindicais	616.679	616.679
Divida Ativa PGFN - Procuradoria	146.705	146.705
Patrimônio Líquido	-138.501.914	-138.569.170
Capital Social	5.864.000	5.864.000
Reserva de Lucros	10.089.611	10.089.611
Lucros/Prejuízos Acumulados	-153.169.377	-153.169.377
Resultado no Exercício	-1.286.148	-1.353.404

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total



Os **Ativos** atingiram o total de R\$ 67,7 milhões no mês de julho de 2023. As principais contas referem-se às **Duplicatas a Receber** e os **Adiantamentos Realizados**.

- A conta de Duplicatas a Receber atingiu R\$ 11,1 milhões, sendo necessário envio de relatório analítico com a composição total do saldo do referido grupo.
- Entre os Adiantamentos Realizados, as alíneas de maior representatividade são as de Adiantamentos a Fornecedores (R\$ 1,6 milhões) e Adiantamentos para Pagamentos de Ações Trabalhistas (R\$ 846 mil).

A rubrica de **Estoques**, composta pelos saldos das contas de insumos, produtos acabados, produtos semiacabados e mercadorias para revenda, atingiu o total de R\$ 1,5 milhões. Verifica-se movimentação constante nessa rubrica, indicando operação contínua em todo o período.

Composto pelas Imobilizações Técnicas e Imobilizações em Andamento, o **Ativo Imobilizado** apresentou R\$ 121,1 mil, cujas depreciações estão sendo reconhecidas mensalmente.



II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



O **Endividamento** atingiu R\$ 206,3 milhões em julho/2023, não sendo apresentada a segregação entre obrigações concursais e extraconcursais.

 No mês de julho/2023, a Recuperanda realizou o reconhecimento da rubrica Dívida Ativa – PGFN, que totaliza o montante de R\$ 134 milhões, principal responsável pelo crescimento do Endividamento, nesse período.

A rubrica de **Credores Diversos**, representou 21% do passivo circulante.

Não foram disponibilizados relatórios financeiros que sustentem os saldos contábeis dos **Fornecedores** (R\$ 7,8 milhões).

Na rubrica de **Empréstimos** são contabilizados os valores devidos a Empresas do Grupo Econômico, além da empresa Creditum Participações e Fomento Ltda, conforme a seguir:

1422	2.1.1.1.18	EMPRESTIMOS - EMPRESAS DO GRUPO	18.764.371,85C	0,00	418.951,85	19.183.323,70C
1423	2.1.1.1.18.0001	BAMBOZZI ALTERNADORES LTDA	8.779.079,78C	0,00	113.106,85	8.892.186,63C
1424	2.1.1.1.18.0002	BAMBOZZI REFORMA DE MAQUINAS LTDA	2.090.937,23C	0,00	304.001,06	2.394.938,29C
1425	2.1.1.1.18.0003	BAMBOZZI BRASIL INDUSTRIAL DE MAQUINAS	3.352.207,06C	0,00	1.843,94	3.354.051,00C
1426	2.1.1.1.18.0004	CREDITUM PARTICIPAÇÕES E FOMENTO LTDA	4.542.147,78C	0.00	0.00	4.542.147,78C

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

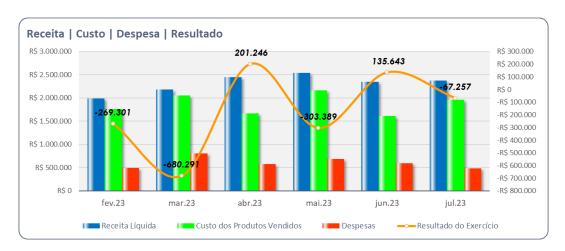
A Brazilian Welding apresentou Patrimônio Líquido negativo de R\$ 138,6 milhões.



II.1.2. Análise da DRE - Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	jun/23	jul/23	Acumulado 2023
Receita Operacional Bruta	2.831.069	2.749.532	18.572.401
(-) Deduções da Receita Operacional	-487.990	-372.041	-3.020.226
Receita Líquida	2.343.079	2.377.491	15.552.174
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-1.617.402	-1.963.770	-12.894.271
= Resultado Bruto	725.677	413.721	2.657.904
(=) Despesas Operacionais	-548.971	-401.932	-3.309.412
(-) Despesas de Vendas	-71.630	-169.240	-1.247.505
(-) Despesas Administrativas	-477.341	-245.692	-2.274.538
(+/-) Outras Receitas Operacionais	0	13.000	212.630
= Resultado Operacional Líquido	176.705	11.789	-651.509
(=/-) Resultado Financeiro	-41.063	-79.046	-701.895
(+) Receitas Financeiras	0	-79.206	-78.871
(-) Despesas Financeiras	-41.063	160	-623.025
Resultado antes do IRPJ e CSLL	135.642	-67.257	-1.353.404
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	135.642	-67.257	-1.353.404

Em julho de 2023, a Recuperanda auferiu o valor de R\$ 2,4 milhões de **Receita Líquida**, insuficientes para cobrir as despesas do período, **resultando em prejuízo de R\$ 67,3 mil**. Assim, **permanece em situação deficitária**, refletido no prejuízo acumulado em R\$ 1,4 milhões, até julho de 2023.



II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

No presente período a Recuperanda não encaminhou o Fluxo de Caixa.



II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,13	0,08	0,08	0,08	0,08	0,09
Liquidez Corrente	0,15	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09
Liquidez Geral	0,13	0,32	0,33	0,10	0,09	0,10
Índices de Estrutura de Capitais	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Endividamento	-1,14	-1,48	-1,49	-1,49	-1,49	-1,49
Composição do Endividamento	0,79	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	-0,35	-0,35	-0,35
Instrumentos Financeiro	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Capital Circulante Líquido	-88.105.680	-186.309.842	-186.131.377	-186.461.873	-186.336.681	-186.425.413

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Foram disponibilizados os resumos de folha de pagamento que apresentam a seguinte movimentação no quadro de colaboradores:

	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Saldo Inicial	50	53	51	54	60	57
Admitidos	3	0	3	6	0	3
Demitidos	0	2	0	0	3	0
Saldo Final	53	51	54	60	57	60



Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido inicial requerendo a Recuperação Judicial foi solicitado em 19/06/2015, sendo esse homologado em 20/02/2017. Após novas negociações com os credores, foi aprovado novo aditivo em 05/05/2021, prevendo que o pagamento aos credores da Classe I e Extraconcursais Trabalhistas seria condicionado à venda de imóveis, cujo valor seria repassado ao Sindicato dos Metalúrgicos de Matão para que esse efetuasse o pagamento mensal.

Ainda nesse aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, consta que deverá ocorrer pagamento adicional em 48 parcelas mensais, uma vez que o valor arrecadado pela alienação do imóvel foi inferior ao total da dívida com tais credores.

Os credores da Classe IV também serão pagos em 48 parcelas mensais. A Recuperanda informa que aguarda os dados bancários para efetuar o pagamento àqueles credores que não informaram seus dados até o momento.

Já a Classe III receberá 4 imóveis em dação de pagamento, ainda a ser providenciada.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Classe I: Após a venda de 4 imóveis, os valores serão repassados ao Sindicato dos Metalúrgicos de Matão para que esse efetue o pagamento mensal. Os valores serão corrigidos anualmente pelo IGPM-FGV a contar da data da homologação do 2º aditivo até a data do pagamento.

Classe III: Será efetuado o pagamento por meio de dação de pagamento de 4 imóveis.

Classe IV: Serão pagos após a habilitação válida no Incidente Processual nº 1002301-07.2015.8-26.0347, com aplicação de deságio de 40% em 48 parcelas mensais, a contar da a contar da data da homologação do 2º aditivo, assim como a correção anual pela IGPM-FGV.



III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Com relação aos pagamentos a Classe I, este Administrador Judicial recebeu a composição analítica dos totais desses pagamentos, sendo pago R\$ 3.691.653,18 aos credores concursais dessa Classe e R\$ 2.116.884,60 atinentes aos créditos extraconcursais trabalhistas.

Aos credores da Classe IV foi pago o total de R\$ 134.981,18.

Já a Classe III, aguarda o andamento do processo de dação em pagamentos de 4 imóveis.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor a Vencer
1	R\$ 8.838.017	R\$ -	R\$ 8.838.017	R\$ 3.691.653	R\$ 5.146.364
III	R\$ 24.575.176	R\$ 14.745.106	R\$ 9.830.070	R\$ -	R\$ 9.830.070
IV	R\$ 1.168.131	R\$ 700.878	R\$ 467.252	R\$ 134.981	R\$ 332.271
TOTAL	R\$ 34.581.324	R\$ 15.445.984	R\$ 19.135.340	R\$ 3.826.634	R\$ 15.308.706



Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

No presente período não tivemos diligências realizadas.



Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Reiteramos a solicitação dos seguintes documentos, de forma administrativa:

- Apresentar a separação das contas do Passivo referente aos créditos concursais (Classes I, III e IV) e extraconcursais, tanto no seu curto quanto no seu longo prazo, para os meses seguintes a este relatório;
- Disponibilizar o relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição total dos saldos contábeis apresentados no Balanço Patrimonial (em Excel);
- Relatório financeiro de Fornecedores com a composição total dos saldos contábeis apresentados no Balanço Patrimonial (em Excel);
- Encaminhar os demonstrativos contábeis de janeiro a março de 2023, para análise e entendimento das movimentações repentinas ocorridas no relatório no abril de 2023, dos quais indicam ajustes contábeis tempestivos, ou seja, após a elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades – janeiro a março/2023.
 - Esclarecimento quanto o reconhecimento de Impostos e Contribuições a Apropriar (Ativo Não Circulante), bem como encaminhar a composição analítica que sustenta o saldo contábil apresentado.
 - Esclarecimento quanto o reconhecimento da rubrica de Dívida Ativa PGFN (Passivo Circulante), bem como encaminhar a composição analítica que sustenta o saldo contábil apresentado



Anexo VI - Cronograma Processual

DATA **EVENTO** LEI Nº 11.101/05 18/06/2015 Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial 30/06/2015 Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º Deferimento do pedido de Recuperação Judicial 03/07/2015 Publicação do deferimento no Diário Oficial 22/10/2015 Publicação do 1º edital pelo devedor Art. 52, § 1º Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao 05/11/2015 Art. 7º, § 1º AJ (15 dias da publicação do 1º edital) Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 03/09/2015 Art. 53 dias após publicação do deferimento da Recuperação) 08/04/2016 Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O Art. 53, § único Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após 07/05/2016 a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de Art. 53, § único c/c art. 55, § único aviso de recebimento do PRJ) Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a 08/04/2016 Art. 7º, § 2º apresentação de habilitações/divergências) Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias 17/04/2016 Art. 8º após a publicação do 2º edital) Publicação do edital de convocação para votação do PRJ -28/07/2016 Art. 36 AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) 22/08/2016 1ª Convocação da assembleia geral de credores Art. 36, inciso I 30/08/2016 2ª Convocação da assembleia geral de credores Art. 36, inciso I Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações 20/12/2015 Art. 6, § 4º e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento 30/09/2016 Aprovação do Plano de Recuperação Judicial 03/03/2017 Homologação do Plano de Recuperação Judicial Art. 58 Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial 04/03/2021 05/05/2021 Aprovação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial 21/06/2021 Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial



Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO № 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	DMA 07/0000
2.2. Mensal	RMA 07/2023
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	, moxe ii
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câ	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.7. Obligação de entregal 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	Anexo II
2.2.5.2.1.0. Obrigação de dai 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x	Anexo II
custo / receita x resultado)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do	
credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexa	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	



Glossário

A DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de <u>caixa</u>**, **demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- <u>Índice de liquidez Imediata</u>: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- <u>Índice de Liquidez Corrente</u>: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- <u>Índice de Liquidez Seca</u>: segue a mesma premissa do <u>indicador de liquidez corrente</u>, entretanto, excluindo os saldos em <u>estoques</u>.
- <u>Índice de Liquidez Geral</u>: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, <u>não se considera os bens imobilizados para liquidação</u>).



Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- <u>Índice de Endividamento</u>: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- <u>Composição do Endividamento</u>: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- <u>Imobilização de Recursos Não Correntes</u>: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

 A <u>margem operacional</u> indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).